



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAÚCHA DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT N° 013/2021

Dispõe sobre a atualização da “Programação Anual de Saúde 2022” no município de Gaúcha do Norte, MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a **Lei nº 8080 de 19 de julho de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Resolução CIT nº 5 de 19 de junho de 2013**, dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

CONSIDERANDO a **Nota Técnica nº 7/2020 – CGFIP/DGIP/SE/MS**, sobre ajustes no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão de metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ATUALIZAÇÃO da Programação Anual de Saúde 2022, conforme REUNIÃO ordinária nº 27 de 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e cumpre-se.

Gaúcha do Norte, MT, 01 de dezembro de 2021.

Kassia Renostro Ducatti

Presidente do CMS de Gaúcha do Norte/MT